

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025RESERVATÓRIO CONDADO/SERRA VERMELHA (PB)
Bacia Hidrográfica do Rio Piancó

Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório Condado e Serra Vermelha.

Vigência: Julho de 2024 a Janeiro de 2025.

Data e local: Reunião realizada em 16 de julho de 2024 em Conceição (PB).

Participantes: Anexo I.

Pauta da reunião: I - Alocação de Água 2024/2025; II - Comissão de Acompanhamento da Alocação; III - Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens.

1. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

1.1 durante o período de vigência deste Termo (julho de 2024 a Janeiro de 2025), os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 1.

TABELA 1 – Usos Alocados - 2024/2025 – Reservatório Condado/Serra Vermelha	
Finalidade	Condição de uso (vazão média anual)
CAGEPA	28,97 l/s (CONDADO)
Usos a montante	50,00 l/s com finalidades múltiplas. (CONDADO)
Usos a jusante	75,00 l/s do reservatório. (CONDADO)
Usos Jusante	75 l/s Até chegar a comunidade Maria Soares II, Sendo reduzido após isto a vazão ecológica do rio ou a barragem Serra Vermelha atingir 3.496.605 m ³ de volume armazenado

OBS.: Caso o período chuvoso inicie antes da data prevista para o final da operação a descarga será fechada para que ocorra a recarga do manancial.

1.2. Os usos para irrigação no entorno do reservatório **Condado e Serra Vermelha** somente poderão ocorrer para áreas por expressa autorização da AESA, após avaliação da situação hidrológica do reservatório e reunião presencial com os irrigantes.

1.3. A defluência do açude **Condado e Serra Vermelha** será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

- definição pela AESA do volume a ser defluído;
- compromisso da AESA de acompanhamento da operação de defluência e do fluxo da água até o rio Santa Inês;
- aviso pela AESA e pela Comissão de Acompanhamento da Alocação aos ribeirinhos quanto à realização da operação de defluência e o subsequente fechamento;
- operação da abertura pela AESA com o registro da vazão medida, do dia e hora de abertura e fechamento.
- Após a vazão defluída chegar ao Rio Santa Inês a mesma deve ser reduzida pois o Rio Santa Inês está sendo abastecido pela Barragem Santa Inês.

1.4. As vazões médias previstas na Tabela 1 referem-se ao volume alocado no período de vigência deste Termo de Alocação.

1.5 Os usuários terão prazo de 45 dias para regularizar-se, após este período a vazão liberada será ajustada para o total de usuários outorgados.

1.6 Só será permitido a instalação de motores com potência até 10 cv.

1.7 Não será permitido o bombeamento para encher barragens.

1.8 A área irrigada não poderá ultrapassar um hectare 1 hectare.

2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

2.1. Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico **Condado/Serra Vermelha** constam nas Tabelas 2 e 3.

TABELA 2 – Compromissos e Ações - 2024/2025

Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Cotas do reservatório Condado/Serra Vermelha	AESA	Diária
1.2	Volumes captados para abastecimento público.	CAGEPA	Mensal
1.4	Vazões defluídas do reservatório Condado/Serra Vermelha	AESA	Diário

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2024/2025

Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.2	Relatório sobre a operação de defluência para recarga do açude Condado/Serra Vermelha visando atender às demandas para abastecimento público	AESA	Imediatamente após a finalização da operação
2	Instrumentação		
2.1	Manutenção de réguas no açude para o acompanhamento da redução do volume do açude	AESA	Quando necessário
3	Outras ações		
3.1	Envio à AESA da cota do espelho d'água e coordenadas para a captação do sistema adutor no açude Condado/Serra Vermelha	CAGEPA	Imediato
3.2	Informar remanejamento da captação quando houver.	CAGEPA	Quando ocorrer mudança
3.3	Limpeza da calha do Rio Condado, descomissionamento dos barramentos existentes no Rio	USUÁRIOS e PREFEITURA	Imediato

2.2 As informações apresentadas nas Tabelas 2 e 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA até o dia 30 do mês subsequente também para o endereço eletrônico alocacao@aesapb.gov.br.

2.3 A AESA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico da instituição.

3. PLANO OPERATIVO ANUAL 2024/2025

3.1 Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de

volume de 1.886.432 m³ do reservatório **Condado** e 1.166.400 m³ do reservatório **Serra Vermelha**, de julho de 2024 a janeiro de 2025, de acordo com a estimativa mensal apresentada na Tabela 1.

3.2. Os valores previstos nas Tabelas 1 poderão ser alterados pela Alocação de Água 2024/2025 em função das condições hidrológicas a serem verificadas na próxima reunião de alocação a ser realizada no ano de 2025.

3.3 Das demandas alocadas no presente termo, estão compreendidos:

- CAGEPA: Informada pela Gerência de Controle Operacional – GECCO;
- Demandas referentes a irrigação e aquicultura foram calculadas com base nos usuários outorgados – AESA;
- As perdas foram calculadas através de equações que estimam evaporação e infiltração no vale do Piancó.

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 4, com as seguintes atribuições:

- a) Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;
- e
- c) Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.


TABELA 4 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2024/2025

Entidade	Responsável pela indicação
Representante do Conselho Municipal de desenvolvimento sustentável. AESAs	Presentes na reunião
Representante do Legislativo	
Representantes dos usuários (montante e jusante do açude Condado).	Presentes na reunião

4.2. Os representantes na Comissão de Acompanhamento da Alocação, definida na Tabela 4, terão seus nomes, e-mails e telefones informador à AESA até 01 de setembro de 2024 e esta comunicará a composição e contatos a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.

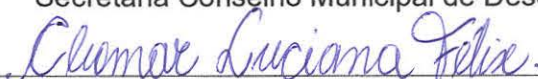
Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e do Comitê da Bacia Hidrográfica e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes à reunião.

Conceição (PB), 16 de julho de 2024.


Waldemir Fernandes de Azevedo
Diretor de Gestão e Apoio Estratégico


Cleomar Luciana Felix

Secretária Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Unificado



Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.

Anexo I – Relação de presentes à reunião.

Anexo II – Integrantes da comissão de acompanhamento da alocação.

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA CONDADO/SERRA VERMELHA

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 16/07/2024

NOME	TELEFONE	E-MAIL / ASSINATURA
SEVERINO RODRIGUES LEITE	(83) 99943-6590	Severino Rodrigues Leite
JOSÉ FERREIRA FURTADO	(83) 99615-0877	Jose Ferreira Furtado
JOSÉ IVAN RODRIGUES DA SILVA	(83) " " "	Jose Ivan Rodrigues da Silva
PEDRO FERREIRA LEITE	(83) 99153-1550	Pedro Ferreira Leite
Roberto Azevedo de Sousa	(83) 987364723	Roberto Azevedo de Sousa
ROMULO SERGIO KLEMAR LIMA	(83) 99911-3157	Romulo Sergio Klemar Lima
WEDISON FERREIRO LIMA	(83) 99931-8913	Wedison Ferreira Lima
VICENTE OLIVEIRA FERNANDES	(83) 99984-8250	Vicente Oliveira Fernandes
LUIZ PAULINO NETO	(83) 99993-3782	Luiz Paulino Neto
FRANCISCO LINCIRA DINIZ	(83) 99612-1182	Francisco Benvenuto Diniz
RAFAEL DE SOUSA LIMA	(83) 99694-7665	Rafael de Sousa Lima
ANTONIO MANOEL BERNARDO	(83) " " "	Antonio Manoel Bernardo

LISTA DE PRESENÇA - DATA: 16/07/2024

NOME	TELEFONE	E-MAIL ASSINATURA
ARISTÓTELES RODRIGUES RAMALHO	(83) 99916-3459	Aristoteles Rodrigues Ramalho
Zucos mangueira de Souza	(83) 99946-8848	Zucos mangueira
Caia dos Santos Leite	(83) 99948-6490	Caia Santos Leite
MARIA DE FÁTIMA LUCIANO RODRIGUES	(83) 11 11 11	+ Maria de Fátima Luciano Rodrigues
SEVERINO GOMES DA SILVA	(83) 99833-1429	+ Severino Gomes da Silva
FRANCISCO DE ASSIS CHAVIER	(83) 99902-5236	Francisco de Assis x o Silva
ALUIZIO PEREIRA DO NASCIMENTO	(83) " "	+ Aluizio do Nascimento
LUIZ DE SOUZA LEITE	(83) 99942-4926	+ Luiz de Souza Leite
JOSEANE DANILA GOMES JUCA DA SILVA	(83) 99829-6615	+ Joseane Danila G. f. da Silva
CICERO CHAVIER DA SILVA	(83) 99940-7303	+ Cicero Chavier da Silva
JOÃO NUNES VIDAL	(83) 99849-2240	+ João Nunes Vidal
Chomare Luciana Félix	(83) 99812-5601	Chomare Luciana Félix

